REQUERIMENTO N° 053/2018.

O Vereador que subscreve o Instrumento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades Regimentais, artigo 71, inciso II – Dependendo de deliberação imediata do plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica do Município de Medicilândia, que oficialize encaminhando **à Empresa de Telefonia Móvel – VIVO, Filial Belém/PA, o instrumento ABAIXO ASSINADO**, em anexo, onde REQUER da Empresa de Telefonia Móvel, providências em relação ao sinal de Celular em Medicilândia/PA, na zona urbana e também a precariedade ou inexistência do fornecimento do Sinal de Telefonia da Operadora em questão, em localidades da Zona Rural do Município, tais como: Agrovila Jorge Bueno, km 70 Faixa; Agrovila Nova Fronteira, km 80; e Distrito União da Floresta, km 120, assim, como nos travessões ou vicinais da região, ficando toda a população usuária do serviço com dificuldade ou mesmo impossibilitada de comunicação via telefone móvel **"VIVO"**, ressaltando que a operadora em questão é única que atende o Município, portanto, que seja tomado as providências no cumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Segue em anexo cópia do instrumento ABAIXO ASSINADO. Que seja dado ciência ao PROCON Belém/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de maio do Ano de 2018.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:
Vereadores (a) – Agenor de Jesus Feitosa – PMDB; Jari Teixeira PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos – PSC; Ivani de Souza Ritter – PT;...